



## PORTARIA Nº 1.749, 28 DE JUNHO DE 2018.

O Prof. Dr. **Sebastião Lázaro Pereira**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes do Estatuto da Universidade, etc....

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 143, de 1º de junho de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, estabelecendo o expediente de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa de Mundo 2018;

**CONSIDERANDO** que o horário do jogo poderá atingir o turno vespertino de retorno ao expediente;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer, em caráter excepcional, que no dia 02 de julho de 2018, jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo 2018, o expediente em todos do Câmpus da Universidade de Rio Verde – UniRV, dar-se-á da seguinte forma, das **07h00 às 10h30**;

**§1º.** O expediente noturno permanece inalterado.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV– Universidade de Rio Verde, aos 28 de junho de 2018.

*Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira*  
Reitor / Universidade de Rio Verde  
Decreto Municipal Nº 1421/2017